SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3961/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº023295/2013 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIANA MARQUES KELLERMANN**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV, a partir de **2 de junho de 2011**, referente ao interstício de 02.12.2009 a 02.06.2011; e,

- do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de **2 de dezembro de 2012**, referente ao interstício de 02.06.2011 a 02.12.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor